



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Sete de Junho, 452 – Centro CEP: 49.300-000
CNPJ: 11.388.708/0001-88

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimentos de Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque na alínea a do inciso II do art. 54 e inciso VIII do art. 117 do mesmo Diploma Legal, e

Considerando o disposto do Art. 119 e SS. da Lei Ordinária nº 994/2013, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 017/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimentos ao servidor MURIEL LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2615, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG nº 1.5x8.94x SSP/SE e do CPF nº 0x0.2x5.735-8x, no período de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 02 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da Proclamação da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1631/2025